



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Torna sem efeito o Decreto nº 034 de 20 de fevereiro de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Torna **SEM EFEITO** o DECRETO Nº 034/2024 - publicado em 20 de fevereiro de 2024, no diário oficial do Município, que dispõe sobre exoneração da servidora, **MARCIANA CUNHA DOS SANTOS**, por erro material.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal